



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE

Avenida Cônego João Clímaco, 140 Centro – Tatuí-SP
Fone (015) 3259-8400 CEP 18270-900

DECRETO MUNICIPAL DE Nº 15.748 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2014

“Abre o crédito adicional especial no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) e dá outras providências”.

JOSÉ MANOEL CORREA COELHO - MANU, Prefeito do Município de TATUI, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Departamento Contábil um Crédito Especial no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), autorizado pela Lei 4878 de 02/10/2014, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUI	
02.09			FUNDO MUNIC DA SECR DE SAUDE	
02.09.04			MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE- AMBUL E HOSP	
10.302.0016.2294			MANUT. DAS UNIDADES DE ESPECIALIDADES	
	828	5	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	250.000,00
Total da Crédito Especial				250.000,00

Art. 2º. O crédito Adicional Especial aberto será coberto com os recursos provenientes do Excesso de Arrecadação oriundos do Convênio junto ao Governo Federal, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tatuí, 28 de Novembro de 2014.

JOSÉ MANOEL CORREA COELHO – MANÚ
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí em 28/11/2014
Neiva de Barros Oliveira